



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de **Lei nº 111**, do Poder Executivo Municipal

Relator: Ademar Dorfschmidt

1. RELATÓRIO

Em 10 de junho de 2014 o Poder Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 111 de 2014, que altera a legislação que dispõe sobre a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização e Incremento da Arrecadação (GDAFIA) aos servidores da administração tributária do Município de Toledo. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 16 de junho, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, conforme Mensagem nº 8, de 16 de junho de 2014, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2014


ADEMAR DORFSCHMIDT
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO:

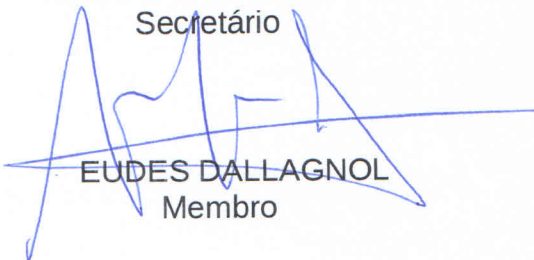
Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei N°111 de 2014, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2014


ADEMIR DORSCHMIDT
Presidente

PROFESSOR VALDIR
Membro

GENIVALDO PAES
Secretário


EUDES DALLAGNOL
Membro

PL 111/2014
AUTORIA: Poder Executivo

